



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Requer a retirada do PLO nº 102/2025 - Institui o Banco de Dados Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município da Estância Turística de Ibitinga e estabelece medidas para prevenção de violações de direitos infantojuvenis.

Destinatário: Presidente da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Como signatário, requeiro a retirada de tramitação do PLO nº 102/2025 - Institui o Banco de Dados Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município da Estância Turística de Ibitinga e estabelece medidas para prevenção de violações de direitos infantojuvenis, protocolado nesta Casa de Leis em 23/06/2025, determinando seu arquivamento.

Justificativa: Tendo em vista as análises jurídicas do Procurador da Casa, bem como do IGAM, é que requeiro a retirada desse projeto da tramitação, pois foi constatado que atribui competências e encargos às Secretarias e a outros órgãos do Executivo e viola ao princípio da separação de poderes (art. 2º, CF) e invasão da competência legislativa do Estado e da União.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB